



PROJETO DE VIDA SANTO ANTÔNIO DE SERRANA

Rua: Domingos Teoro, n.º 151 – Bairro: Jardim das Rosas III - CNPJ: 57.726.622 / 0001-19
CEP: 14.150 – 000 – Serrana – SP – FONE (16) 3987 1842 – 3987 3060
E – mail: larsaserrana@gmail.com. - Site: <https://projeto devidasantoantonio.com.br/>
Fundada em 13 / 04 / 1989 – Cadastro Estadual de Entidades – CEE: CRCE 0638 / 2012
Utilidade Pública Municipal – Lei no. 650 / 95
Utilidade Pública Estadual - Lei no. 14.678 - DOE - 29/12/11
Utilidade Pública Federal – Portaria no. 3.272 de 04/11/04 – DOE – 05/11/2004

PLANO DE TRABALHO – 2024 – “Fortalecer é Transformar”

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

Nome da Entidade: PROJETO DE VIDA SANTO ANTONIO DE SERRANA				C.N.P.J.: 57.726.622/0001-19
Endereço: Rua Domingos Teoro, 151 – Jardim das Rosas III				
E-mail: larsaserrana@gmail.com				
Município: Serrana	U.F.: SP	C.E.P: 14.150-000	Tel. Fixo: 16 - 3987 1842 16 - 3987 3060	Tel. Cel.: 16 - 99297 8242
Nome do Responsável: CARLOS ALBERTO QUEIROZ				C.P.F.: 101.626.948-06
Endereço do Responsável: Rua Luiz Liceras, 05			Cargo: Presidente	Função: Presidente
Conta Corrente 304 – 2 (Municipal)		Banco 001	Agência 3375-8	Praça de Pagamento Serrana-SP
Conta Corrente 40.250-8 (Estadual)		Banco 001	Agência 3375-8	Praça de Pagamento Serrana-SP

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O Projeto de Vida Santo Antonio de Serrana, através do Projeto “Fortalecer é Transformar” atenderá até 100 crianças e adolescentes, expostas a situações de vulnerabilidade social e violação de direitos, residentes na cidade de Serrana, de ambos os sexos, na faixa etária de 06 a 15 anos, as atividades serão desenvolvidas no contraturno escolar de segunda a sexta-feira através de ações de fortalecimento de vínculos, por meio de atividades socioeducativas e psicossociais. O Serviço será custeado com o recurso financeiro da Prefeitura Municipal de Serrana através da Secretaria de Desenvolvimento Social.

2 - IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO CONCEDENTE

Nome do Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA			C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23	
Endereço: Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 176				
Município: Serrana	U.F.: SP	C.E.P.: 14.150-000	Tel. Fixo: 16 - 3987-9244	Tel. Cel.:

3 - IDENTIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Nome do Ordenador da Despesa: LEONARDO CARESSATO CAPITELLI		CPF: 304.959.078-55
Cargo ou Função: Prefeito	RG nº: 26.712.674-8	Órgão Expedidor: SSP/SP
Endereço residencial: Rua: Vicente de Paula Lima, 269, Apto 38		Município/UF: Serrana - SP
E-mail: lecapitelli@gmail.com		
CEP. : 14.150-000	Telefone Fixo: 16 – 3987 9244	Celular:

4 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA

Nome do Gestor da Parceria: MARIA AMÉLIA ZAMARIOLLI SERRA		CPF: 026.386.688-26
Cargo ou Função: Secretária	RG nº: 8.454.780-7	Órgão Expedidor: SSP/SP
Endereço residencial Rua: J. D. Martins, 752		Município/UF: Serrana-SP
E-mail: social1321@gmail.com		
CEP. : 14.150-000	Tel. Fixo: 16- 3987- 6595	Celular: 16 99234 7840

5 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: MARCELA CAROLINA SILVINO		CPF: 363.685.738 - 05
Cargo ou Função: Assistente Social	RG nº 40.623.153 - 9	Órgão Expedidor: SSP/SP
Endereço residencial : Rua Luiz Siodone, 134		Município/UP: Serrana-SP
E-mail: marcela_silvino@hotmail.com		
CEP.: 14.150-000	Tel. Fixo 16 – 3987 2070	Celular: 16 99164 7479

6 - IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR (A)

Nome: ROBERTA RITA DOS SANTOS VALDEVITTI		CPF: 424.672.658-38
Cargo ou Função: Coordenadora	RG nº: 45.130.489-5	Tempo na Função: 1 ano e 11 meses
Endereço residencial: Rua 13 de Maio, 311		Município/UF: Serrana -SP
E-mail: robertavaldevitti@gmail.com		
CEP. 14.150-000	Tel. Fixo 16 – 3987 1842	Celular: 16 99238 8491

7 - DESCRIÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

Apresentação : O PROJETO DE VIDA SANTO ANTÔNIO DE SERRANA, classificada como um Serviço de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, constituída em 13 de abril de 1989, é uma associação civil de direito privado, de caráter socioeducativo, sem fins lucrativos e duração por tempo indeterminado, com sede a Rua Domingos Teoro, 151, Jardim das Rosas III, Município de Serrana, Estado de São Paulo e foro em Serrana.

Histórico: Em 1989 algumas senhoras da comunidade Serranense se sensibilizaram ao ver uma criança dormindo na rua em condição de total exclusão social e não só social, mas exclusão também do direito de ser criança, de aprender e de se divertir. Essas senhoras se mobilizaram, fundando o Lar Santo Antonio de Serrana, nome sugerido em agradecimento ao doador do terreno (uma área de 4.666 m2). O objetivo inicial era oferecer algo que se tornasse mais atrativo do que as ruas, considerando a educação como um fator essencial na formação de cidadãos. Em 1993 iniciou-se as atividades, sendo elas: alimentação, higienização, lazer, reforço escolar, todas atreladas à proposta de incentivo à frequência escolar e reconhecimento da importância da educação. Ao longo dos anos foram

incluídas novas atividades, entre elas a apoio dos profissionais da equipe técnica como psicólogo, assistente social e pedagoga. Com o crescimento da demanda passaram de 25 para 70 atendidos, e atualmente conseguimos novamente ampliar o número de atendimento para 100 crianças e adolescentes beneficiados. O nome da Associação foi alterado para Projeto de Vida Santo Antonio de Serrana em setembro/2014, pela ambiguidade da palavra “lar” (abrigo); Projeto de Vida com significado de planejamento do presente para o futuro dos nossos atendidos; Santo Antonio preservação da identidade da Associação. Entre os anos de 2017 a 2021 a Instituição foi contemplada no Edital Amigo de Valor, inicialmente através do Projeto Criança Esperança e depois pelo Projeto Fortalecer é Transformar, com essa conquista a Instituição conseguiu passar por várias melhorias na estrutura física como ampliação e adequação de espaços como lavanderia, refeitório e cozinha, além da reforma de banheiros e do salão 2, possibilitando o aumento do número de atendidos. A Entidade atua com base na Tipificação para Serviços de Proteção Social Básica, com equipe Multidisciplinar e devidamente certificada com Filantropias: Municipal, Estadual e Federal, bem com Inscrição nos Conselhos da Assistência Social e da Criança e do Adolescente do Município.

Finalidade: oferecer ações socioeducativas à crianças e adolescentes, na faixa etária de 06 a 15 anos de idade, de ambos os sexos, no contraturno escolar, buscando prevenir a ocorrência de situações de risco social, fortalecer vínculos, incentivar a socialização e a convivência comunitária, criar situações desafiadoras, estimular e orientar os atendidos na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território; bem como estimular o atendido a reconhecer seus direitos aos serviços básicos nas políticas públicas de: saúde, educação, esporte, lazer e troca culturais e de vivências, desenvolvendo o sentimento de pertença e de identidade.

Missão: Constituir um espaço de convivência, participação e cidadania cujas atividades socioeducativas contribuem para re-significar vivências de violação de direitos pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social, favorecedoras na prevenção de risco social.

Visão: Ser uma Associação do terceiro setor de relevância na área de assistência social no seguimento de criança, adolescentes e suporte as respectivas famílias.

8 - METAS DA OSC

- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Aumento de acessos a serviços Socioassistenciais e setoriais;
- Ampliação do acesso aos direitos Socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias;
- Melhorar a capacidade de reflexão;
- Mudança de hábitos;
- Construção de conhecimento e de inclusão social.
- Oferecer atividades de qualidade e prazerosa e assim manter a permanência e frequência na Entidade;
- Manter e/ou ampliar parcerias;
- Manter e/ou expandir a credibilidade;
- Reformar, adequar e ampliar área construída.

9 - ESTRUTURA FÍSICA

Sede própria, com uma área de 4.666m²

Espaço físico:

- **Bloco Principal:** Patio, Banheiros Completos Feminino e Masculino, Sala da Psicóloga, Sala da Assistente Social, Sala de Apoio Escolar, Banheiro para Funcionários, Refeitório, Cozinha e Dispensas, Lavanderia e Rouparia e Escritório/Coordenação.
- **Salão 1:** Salão para atividades culturais, Sala de Informática, Banheiro Feminino e Masculino.
- **Salão 2:** Brinquedoteca, Sala de Artesanato, Salão de Jogos, Sala Multifuncional, Sala de Pequenos Projetos, Sala de Cantinho da Criatividade, Banheiro Feminino e Masculino.
- **Anexos:** Sala de Equipamento de Jardinagem, Almoxarifado, 2 Salas de Armazenamento.
- **Área livre:** play ground, piscina, campinho e horta.

10 - EQUIPAMENTOS

Atualmente a Instituição conta com equipamentos básicos para o desenvolvimento das atividades, buscando parcerias para renovação quando necessário. Atualmente contamos com: mesas, cadeiras, armários, computadores, impressoras, notebook, tv, bebedouro, longarinas, roupeiros, aparelho som, máquina de lavar, tanquinho, geladeiras, freezer, fogão, utensílios cozinha, entre outros.

Alguns desses já precisam ser substituídos ou estão em quantidades insuficientes para a demanda atendida, como bebedouro, notebook, televisão, computadores, longarinas, roupeiros, entre outros.

11 - FORMA DE ACESSO

- por procura espontânea
- por busca ativa
- por encaminhamentos das demais políticas públicas
- contatos com os serviços socioassistenciais do município

Respeitando a limitação da capacidade de atendimento, atualmente de 100 atendidos

12 - CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DA OSC

Atender até 100 crianças e/ou adolescentes de 06 a 15 anos, respeitando a vivência dos ciclos etários e/ou seu desenvolvimento

DESCRIÇÃO DO PLANO DE AÇÃO / OBJETIVOS / METAS / ATIVIDADE

Título do Projeto/Atividade/Ação “Fortalecer é Transformar” Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Crianças e Adolescentes 06 a 15 anos	Período de Execução	
	Início Janeiro/2024	Término Dezembro/2024
1 - JUSTIFICATIVA Identificação do Objeto: O Projeto de Vida Santo Antonio de Serrana, através do Projeto “Fortalecer é Transformar” atenderá até 100 crianças e adolescentes, expostas a situações de vulnerabilidade social e violação de direitos, residentes na cidade de Serrana, de ambos os sexos, na faixa etária de 06 a 15 anos, as atividades serão desenvolvidas no contraturno escolar de segunda a sexta-feira através de ações de fortalecimento de vínculos, por meio de atividades socioeducativas e psicossociais.		

Objetivo: A Associação tem como prioridade desenvolver ações transformadoras, visando a melhoria e a qualidade de vida das crianças e adolescentes, entre as ações ofertadas por esse plano serão desenvolvidas ações psicossociais da equipe técnica com as crianças e adolescentes, por meio de atendimentos pontuais individuais, atendimentos em grupo com a psicóloga e demais equipe de monitores, atividades de interação social, entre outras, em busca de uma construção melhor de suas identidades, visibilidade, empoderamento e ciência de seu papel na sociedade. Com as famílias serão desenvolvidas atividades por meio de atendimentos individuais agendados (conforme demanda) e grupos de família por meio das reuniões mensais. Todas as ações com crianças e adolescentes e familiares buscam também restabelecer e fortalecer vínculos familiares, e dos atendidos com a instituição. Além disso o projeto auxiliará na manutenção geral da instituição, mantendo a conservação do local.

Justificativa: Serrana está localizada na região sudeste do Estado de São Paulo, distante 315 km da capital. Pode-se considerar cidade dormitório, pois muitos trabalham em cidades vizinhas como Ribeirão Preto, e também é considerada cidade migratória, pois muitas famílias vêm para a safra da cana-de-açúcar e como a mesma situa-se entre 02 (dois) Centros de Detenção deixando crianças e adolescentes ainda mais vulneráveis. É observado que a maioria das famílias é constituída por mãe e filhos, onde o pai é ausente ou desconhecido, e, algumas crianças vivem com as avós. Muitos moram em moradias adaptadas, sem recursos necessários inclusive o financeiro, pois não tem trabalho fixo e dependendo de benefícios socioassistenciais e outras ajudas. Por se tratar da única Associação que atende dos 06 aos 15 anos, buscamos apoiar o desenvolvimento das políticas municipais, acolhendo os atendidos de diversos bairros da cidade de Serrana (do centro aos periféricos) por apresentarem dados expressivos de negligência, vivência de rua, abusos e violência sexual, moradias inadequadas e falta de recursos financeiros consequência da baixa escolaridade e despreparo para o mercado de trabalho de seus pais. As atividades serão desenvolvidas em sede própria à rua Domingos Teoro, 151 – Jardim das Rosas III – Serrana-SP.

Público alvo: Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos que vivenciam situações de vulnerabilidade social e outras violações de direito como violência física, emocional e sexual, com capacidade física para até 100 atendidos.

2 - OBJETIVOS

2.1 GERAL

Oferecer ações socioeducativas e psicossociais com as crianças e adolescentes do município de Serrana, na faixa etária de 06 a 15 anos de idade, de ambos os sexos, no contraturno escolar, buscando prevenir a ocorrência de situações de risco social, fortalecer vínculos, incentivar a socialização e a convivência comunitária.

2.2 - OBJETIVO ESPECÍFICOS

- Desenvolver ações socioeducativas e psicossociais com as crianças e adolescentes atendidos;
- Possibilitar acesso à cultura, esporte e lazer;
- Proporcionar oportunidades de inclusão social aos atendidos;
- Prevenir situações de risco social;

- Promover acesso aos serviços socioassistenciais e demais políticas públicas;
- Promover o fortalecimento de vínculos familiar e social;
- Promover ações com as famílias a fim de trabalhar o fortalecimento de vínculos, bem como orientar e oferecer o suporte necessário;
- Desenvolver ações com a equipe da instituição trabalhando as relações de trabalho e educação emocional.

3 - METAS A SEREM ATINGIDAS

METAS	INDICADORES DE AFERIÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS METAS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Desenvolver ações socioeducativas e psicossociais com as crianças e adolescentes atendidos	Atingir 80% da meta de atendimentos; Atingir 70% de participação nas atividades;	- Lista de Chamadas; - Adesão ao Serviço;
Possibilitar acesso à cultura, esporte e lazer	Participação de 80% das crianças em atividades culturais e de esportes parceiros;	- Desenvolvimento de atividades externas na Fundação Cultural de Serrana e esportes, tais como: futebol, judô, entre outros (conforme disponibilidade das parcerias);
Promover acesso aos serviços socioassistenciais e demais políticas públicas;	Encaminhar 40%* das famílias as políticas públicas;	- Relatórios mensais;
Promover o fortalecimento de vínculos familiar e social	Atingir 50% de participação dos responsáveis nas reuniões; Redução 70% das faltas dos responsáveis em agendamentos;	- Lista de presença das reuniões; - Relatórios mensais;

* Vale ressaltar que grande parte das famílias atendidas logo quando inseridas na instituição participam de programas sociais e acessam a rede de políticas públicas

4 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES / PROJETO

As atividades socioeducativas serão oferecidas de segunda a sexta feira, no contraturno escolar, às crianças e adolescentes de 06 a 15 anos inscritas na instituição, respeitando a capacidade máxima de atendimento à 100.

O horário de funcionamento da instituição é de segunda a sexta feira das 07h às 17h30*, porém o atendimento às crianças e adolescentes são divididos em dois períodos, sendo eles:

Manhã: 07h às 12h

Tarde: 12h às 17h

Vale ressaltar que além das atividades socioeducativas desenvolvidas pela equipe de monitoras será baseada no Plano de Trabalho da Emenda Parlamentar em andamento. Nesse plano atual a equipe técnica será responsável pelo acompanhamento das rotinas e demandas das crianças e adolescentes, desenvolvimento de atividades em grupo da psicóloga com os atendimentos. O apoio aos familiares será realizado através de atendimentos individuais (conforme demanda) , grupos

(reuniões) e visitas domiciliares. As ações com as famílias serão discutidas e elaboradas pela equipe técnica da instituição (coordenadora, assistente social, psicóloga), além de outras ações sociais necessárias.

5 - RESULTADOS ESPERADOS

Realizar ações socioeducativas e psicossociais com o público atendido, avaliando a adesão do serviço oferecido, por meio de lista de frequência, desenvolvidas em conjunto com o Plano de Trabalho da Emenda Parlamentar com a equipe de monitoras;

Possibilidade de acesso à cultura, esporte e lazer - em parceria com as Secretarias correspondentes, de maneira que possam promover o desenvolvimento motor e social dos atendidos, através do trabalho coletivo.

Acesso aos serviços socioassistenciais e políticas públicas, oferecidas no Município, assim, encaminhar 40% das famílias para estes serviços e o acompanhamento através de relatórios mensais.

A instituição promove o fortalecimento de vínculos família e social, com a proposta de aumentar o percentual de frequência e regularidade nas reuniões mensais, levando assuntos de prevenção e assuntos para adequação com os responsáveis, levando assim, a redução de faltas dos responsáveis. O indicador será avaliado com base no percentual de presença em reuniões e mensuração através de relatórios mensais.

6 - QUAIS OS IMPACTOS PROVÁVEIS DO PROJETO NA SOCIEDADE

Que os atendidos e suas respectivas famílias, tenham consciência do seu papel na sociedade e que, existem serviços que podem auxiliá-los nesse desenvolvimento, além de levar para as crianças ou adolescentes atendidos, que eles ocupam um papel de relevância na sociedade, a importância de se cumprirem com os compromissos (reduzindo o número de faltas) e que a instituição, é um serviço que tem a proposta de levar para os atendidos, um ambiente diferente daquele que ele mora, levando socialização, inclusão e empatia para com os atendidos e suas famílias.

7 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PROPOSTAS

O cronograma de atividades será realizado de acordo com faixa etária e/ou desenvolvimento dos atendidos, após matrícula e novas inscrições no mês de janeiro de 2023, podendo haver alterações, entre as atividades previstas temos:

- | | |
|--|--|
| - Acompanhamento Psicossocial; | - Salão de Jogos/ Brinquedoteca e Cantinho da Criatividade (Atividades Variáveis); |
| - Acompanhamento Nutricional (estadual); | - Lazer e recreação; |
| - Grupo com a Psicóloga; | - Atividades Culturais (Parceria c/ Fundação Cultural);* |
| - Artesanato (estadual); | - Comemorações (Trabalho de datas e Temas); * |
| - Jardinagem Consciente (emenda federal até setembro); | - Alimentação (Recursos de Convênios, Parcerias e Cozinha Piloto);* |
| - Culinária Sustentável (emenda federal até setembro); | - Higiene (banho e escovação); (emenda federal até setembro) |
| - Esporte (em parceria com secretaria do esporte);* | - Passeios; * |
| - Pequenos Projetos e Reciclagem e Reaproveitamento (emenda federal até setembro); | - Entre outros. |

As atividades ocorrerão dentro do período de atendimento conforme descrito no item anterior. Os itens destacados com * serão desenvolvidos de acordo com as demandas da instituição, baseados nas parcerias e convenio a serem definidos, podendo não serem aplicados nas ações em 2024. Após a finalização da Emenda Federal em setembro as atividades podem ser renovadas até o final do ano ou poderão ser alteradas. Além disso outras atividades podem surgir ao longo do ano.

8 - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

	MESES											
ATIVIDADES	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Planejamento e Organização	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Renovação de inscrição	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cadastramento**	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Entrevista inicial e inclusão de novos atendidos**	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades Administrativas e Prestações de Contas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração de relatórios	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião de Equipe Técnica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião de Funcionários	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião/Grupo com Familiares		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visitas domiciliares	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com a rede socioassistencial e demais serviços do município**	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Participação em reuniões de rede e conselhos **	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento Psicossocial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento Nutricional	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Alimentação (Recursos de Convênios, Parcerias e Cozinha Piloto)*	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Higiene*	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Comemorações (Trabalho de datas e Temas)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Lazer e Recreação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Passeio*							X			X		
Atividades Esportivas (Parceria c/ Sec. Do Esporte)*		X	X	X	X	X		X	X	X	X	
Atividades Culturais (Parceria c/ Fundação Cultural)*		X	X	X	X	X		X	X	X	X	
Grupo com a psicóloga		X	X	X	X	X		X	X	X	X	
Artesanato (Estadual)	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	
Jardinagem Consciente (Emenda Federal até Setembro)	X	X	X	X	X	X		X	X			
Culinária Sustentável (Emenda Federal até Setembro)	X	X	X	X	X	X		X	X			
Pequenos Projetos e Reciclagem e Reaproveitamento (Emenda Federal até Setembro)	X	X	X	X	X	X		X	X			
Salão de Jogos/ Brinquedoteca e Cantinho da Criatividade (Atividades Variáveis)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

* Essas ações serão desenvolvidos de acordo com as demandas da instituição, baseados nas parcerias e convenio a serem definidos, podendo não serem aplicados nas ações em 2024

**Essa ação é realizada conforme a procura espontânea e demanda;

9 – QUADRO DE FUNCIONÁRIOS - RH

QUANT	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	CARGA HOR. SEM.	SALÁRIO LÍQUIDO	REFER. SALARIAL	FONTE PAGADORA
1	Coordenadora e Administrativo	Superior Completo	40h	R\$ 3.251,55	Adm. R\$ 1.660,45 Coord. R\$4.245,37	Convênio Municipal
1	Assistente Social	Superior Completo	30h	R\$ 1.995,40	R\$ 2.557,39	Convênio Municipal
1	Psicóloga	Superior Completo	30h	R\$ 1.995,40	R\$ 3.020,13	Convênio Municipal
1	Cozinheira	Fundamental Completo	40h	R\$ 1.410,12	R\$ 1.281,49	Convênio Municipal
1	Serviços Gerais	Fundamental Incompleto Médio Incompleto	40h	R\$ 1.260,30	R\$ 1.366,73	Convênio Municipal
1	Nutricionista	Superior Completo	14h	R\$ 1.450,30	R\$ 2.687,20	Convênio Estadual
1	Instrutora de Artesanato	Médio Completo	10h	R\$ 852,50	R\$ 1.372,77	Convênio Estadual
1	Jardineiro (MEI)	Fundamental Incompleto	20	R\$ 1.000,00	R\$ 1.372,77	Emenda Parlamentar (até setembro)
3	Monitor (MEI)	Ensino Médio/Superior	40h	R\$ 1.550,00	R\$ 1.685,72	Emenda Parlamentar (até setembro)

- Site usado para referencia salarial <https://www.salario.com.br/tabela-salarial/> através de consulta ao CBO (Código Brasileiro de Ocupação)
- O quadro acima apresenta os valores atuais, podendo sofrer alteração
- O quadro de funcionários também poderá sofrer alteração dependendo dos recursos recebidos no ano

10 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS – ANUAL

Especificação	Municipal	%	Estadual	%	%	Entidade	%
Recursos Humanos	R\$ 167.033,00	99,7	R\$ 27.633,60	97	-	R\$ 30.000,00	92,4
Material Consumo	R\$ 501,40	0,3	R\$ 860,21	3	26,9	R\$ 1.500,00	4,6
Prestação de serviços	-	-	-	-	-	R\$ 1.000,00	3
Capital físico / equipamentos	-	-	-	-	70,6		-
Tarifas, gastos veículo, diversos	-	-	-	-	-		-
5 % retido no FMDCA	-	-	-	-	2,5		-
TOTAL	R\$ 167.534,40	100	R\$ 28.493,81	100	100	R\$ 32.500,00	100

NESTE PLANO DE TRABALHO – APROVADO EM ATA DO CMAS E CMDCA, NÃO ESTÁ CONSIDERANDO OS RENDIMENTOS, RECURSOS PRÓPRIOS PARA REPOSIÇÃO DE TARIFAS OU COMPLEMENTOS DE PAGAMENTOS, SERÃO APRESENTADOS SUA UTILIZAÇÃO, NO DEMONSTRATIVO ANUAL DO EXERCÍCIO.

11 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICIPAL - R\$ 167.534,40

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
13.961,20	13.961,20	13.961,20	13.961,20	13.961,20	13.961,20
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
13.961,20	13.961,20	13.961,20	13.961,20	13.961,20	13.961,20

11.1 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ESTADUAL - R\$ 28.493,81

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
2.374,48	2.374,48	2.374,48	2.374,48	2.374,48	2.374,48
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
2.374,48	2.374,48	2.374,48	2.374,48	2.374,48	2.374,53

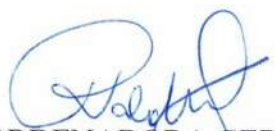
OBS: OS VALORES: ESTADUAL, PODEM SOFRER ALTERAÇÕES, DE ACORDO COM REPASSES, TENDO COMO BASE NO RECEBIMENTO ANO ANTERIOR.

12 - MÉTODO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

As ações serão avaliadas através dos relatórios mensais de atividades, através do relato dos atendidos e seus familiares. A equipe técnica também realizará reuniões mensais para discussão se ações estão sendo efetivos e se é necessário adequações. Além disso a diretoria da instituição, assim como o CMDCA e a Secretária de Desenvolvimento Social do Município farão papel de fiscalização e acompanhamento das ações.

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de prova junto a Secretaria de Desenvolvimento Social, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente impedimento à realização deste termo ou qualquer instrumento legal na forma deste plano de trabalho.

Serrana, 14 de dezembro de 2023.



COORDENADORA GERAL
Roberta Rita dos Santos Valdevitti
CPF: 424.672.658-38



COORDENADORA PEDAGÓGICA
Angélica Aparecida Talan Rastello
CPF: 277.615.318-03



PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO
Carlos Alberto Queiroz
CPF: 101.626.948-06



RESPONSÁVEL TÉCNICO
Marcela Carolina Silvino
Assistente Social
CRESS 42.106

13 - ANALISE

Aprovado pela Secretaria de Desenvolvimento Social

() APROVADO () REPROVADO

Serrana, ____/____/____.

Assinatura: _____

CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social, conforme ATA nº ____/____

() ADITIVO () PLANO DE TRABALHO

() APROVADO () REPROVADO

Serrana, ____/____/____.

Assinatura: _____

14 - INFORMAÇÕES

12.1 - EM RELAÇÃO A PRESTAÇÃO DE CONTAS

Mensal com:

- Espelho de acordo com modelo;
 - Demonstrativo mensal de aplicações dos recursos financeiros;
 - Comprovantes dos pagamentos, extratos financeiros, comprovantes de transferências bancárias;
- *Apresentação dos documentos originais (para fins de conferência) acompanhados de suas respectivas cópias.

Anual com:

- Demonstrativo anual de aplicação dos recursos financeiros e Anexos;
- Balancete financeiro.

12.2 - EM RELAÇÃO AOS RELATÓRIOS CIRCUNSTANCIADO DA ATIVIDADES

Mensal com:

- Relatório Circunstanciado (qualitativo e quantitativo das atividades, metas alcançadas);
- Relação mensal de atendidos;

Anual com:

- Relatório anual de atividades constando, relatório de execução da(s) meta(s) e avaliação de resultados anual.

12.3 - PRAZO DE ENTREGAS

MENSAL: Até o dia 10 do mês subsequente.

ANUAL: Até o dia 30 de janeiro do ano seguinte.